



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação, por meio de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada, em lote único, de produtos químicos para lavanderia hospitalar, com sistema automatizado de dosagem em comodato, incluindo instalação, manutenção, calibração, assistência técnica e treinamento. A contratação visa garantir a continuidade dos serviços da lavanderia hospitalar, assegurando a correta higienização do enxoval, a padronização das dosagens, a segurança dos profissionais, a conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária e da CCIH, bem como a eficiência e a qualidade do processo de lavagem.

1. INFORMAÇÕES

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Saúde
Solicitante (Secretário(a))	Gabriella Zuquetto
Responsável pelo ETP	Paola Sturza Brum
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação, por meio de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada, em lote único, de produtos químicos destinados à lavanderia hospitalar, com fornecimento de sistema automatizado de dosagem em regime de comodato, incluindo equipamentos, instalação, calibração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento dos profissionais, emissão de laudos técnicos e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema. A contratação visa assegurar a continuidade das atividades da lavanderia do Hospital Municipal São Vicente Ferrer, promovendo o adequado processamento do enxoval hospitalar, com padronização das dosagens dos produtos químicos, redução de desperdícios, preservação dos tecidos, otimização dos processos de lavagem e eliminação da manipulação direta dos produtos pelos colaboradores, contribuindo para a segurança ocupacional e para a prevenção de acidentes de trabalho.

Busca-se, ainda, atender às exigências da Vigilância Sanitária e às diretrizes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), garantindo a utilização de produtos devidamente registrados na ANVISA, compatíveis com o processamento de roupas utilizadas em serviços de saúde, assegurando a qualidade da higienização, a redução do risco de infecções relacionadas à assistência à saúde e a conformidade com a legislação sanitária vigente.

Além disso, o presente estudo tem como finalidade justificar a adoção do critério de julgamento por lote único, considerando a necessidade de compatibilidade entre os produtos químicos e o sistema automatizado de dosagem, bem como a centralização da responsabilidade técnica em um único fornecedor, garantindo maior eficiência operacional, controle de qualidade,



rastreabilidade das dosagens, manutenção contínua dos equipamentos e suporte técnico especializado durante toda a vigência da contratação.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços da lavanderia do Hospital Municipal São Vicente Ferrer, assegurando o adequado processamento e higienização do enxoval hospitalar, indispensável à assistência prestada aos pacientes. Além de suprir a demanda por produtos químicos específicos, a contratação contempla sistema automatizado de dosagem em comodato, proporcionando maior segurança aos colaboradores, padronização das dosagens, redução de desperdícios, preservação dos tecidos e maior eficiência no processo de lavagem. A contratação também visa atender às exigências da Vigilância Sanitária e às normas de Segurança e Saúde no Trabalho, especialmente quanto à prevenção da exposição ocupacional aos agentes químicos utilizados na lavanderia hospitalar. O sistema automatizado de dosagem reduz significativamente o risco químico aos profissionais, evitando o contato direto com os produtos durante sua manipulação, limitando a intervenção dos colaboradores apenas à substituição das embalagens, em conformidade com as boas práticas de biossegurança e proteção à saúde do trabalhador.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços da lavanderia hospitalar, assegurando a correta higienização do enxoval e o atendimento às exigências da Vigilância Sanitária. Além disso, a implantação de sistema automatizado de dosagem visa reduzir o risco químico ocupacional, evitando a manipulação direta dos produtos pelos colaboradores e proporcionando maior segurança no ambiente de trabalho, em conformidade com as normas de Segurança e Saúde no Trabalho, minimizando o risco de autuações e multas pelos órgãos fiscalizadores, especialmente o Ministério do Trabalho.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, sendo compatível com o planejamento da Administração e necessária para garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal São Vicente Ferrer.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de produtos químicos para lavanderia hospitalar em lote único, com sistema automatizado de dosagem em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, calibração mensal, assistência técnica, treinamento dos profissionais e emissão de laudos técnicos de calibração e diluição. Todos os produtos deverão ser destinados ao uso hospitalar, possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável, e ter suas fichas técnicas aprovadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). O sistema deverá garantir a dosagem automática dos produtos, reduzindo a manipulação direta dos agentes químicos pelos profissionais da lavanderia, em atendimento às normas da Vigilância Sanitária e de Segurança e Saúde no Trabalho.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Com o objetivo de identificar soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades do Hospital Municipal de São Vicente do Sul/RS, foi realizado levantamento de informações por meio de pesquisa em processos licitatórios semelhantes e documentos oficiais publicados por outros órgãos da administração pública, os quais serviram como referência para a definição do objeto e dos requisitos da contratação.

Item	Qtd	Unid.	Descrição do objeto	Valor unitário r\$	Valor total r\$
01	16	Lote	PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR COM SISTEMA DE DOSAGEM AUTOMÁTICA EM COMODATO Item 1: Amaciante de tecidos, líquido viscoso, odor floral para uso na lavanderia hospitalar. Composição: matéria ativa catiônica, espessante, corante, essência. Princípio ativo: cloreto dialquil dimetil amônio (4:10 p/p) 5%. Ph (solução 100%) 4,5 a 5,5. Densidade: (g/cm³) 0,94 a 0,98. Embalagem 20 litros Item 2: Desinfetante, para oxidação de manchas em lavanderia hospitalar. Composição: ácido tricloroisocianúrico, alcalinizante, complexante. Princípio ativo: ácido tricloroisocianúrico (5,65:1 0) 11%. Ph (solução 1%): 7,0 a 7,5. Densidade aparente (g/cm³): 1,20 a 1,30. Embalagem 20 litros Item 3: Detergente líquido concentrado, para umectação e pré-lavagem de roupas na lavanderia hospitalar. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, conservante, aditivo, pigmento, princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de amônio. Ph (solução 100%): 7,9 a 8,3. Densidade aparente (g/cm³): 0,95 a 1,02. Embalagem 20 litros Item 4: Detergente, para pré-lavagem e lavagem de roupas na lavanderia hospitalar. Composição: tensoativo	R\$ 2.310,50	R\$ 36.968,00



			aniônico, alcalinizante, complexante, agente suspensivo e branqueador óptico. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio e nonoxynol 9. Ph (solução 1%): 11 a 12. Densidade aparente (g/cm³): 0,70 a 0,80. Embalagem 20 litros Item 5: Detergente neutralizante concentrado, para lavanderia Hospitalar, indicado para neutralizar o residual de cloro e alcalinidade do processo de lavagem, mantendo o PH ideal para o processo de amaciamento e centrifugação dos tecidos, composição: água, tensoativo não iônico, sequestrante, sulfito de sódio e conservante, PH: 9,0 - 11,0. Embalagem 20 litros		
Total do lote: R\$ 36.968,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e oito)					

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação do serviço de fornecimento de lote único – produtos químicos para lavanderia hospitalar com sistema de dosagem automática em comodato é **R\$ 36.968,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e oito).**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, em lote único, de produtos químicos para lavanderia hospitalar, associados a sistema automatizado de dosagem em regime de comodato. A contratação compreende o fornecimento dos produtos, instalação dos equipamentos dosadores, calibração mensal, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento dos profissionais e emissão de laudos técnicos de calibração e diluição. A solução permitirá a padronização das dosagens, maior eficiência na lavagem do enxoval hospitalar, redução do desperdício de insumos, diminuição da exposição dos colaboradores aos produtos químicos e atendimento às exigências da Vigilância Sanitária e às normas de Segurança e Saúde no Trabalho.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada em 12 (doze) meses, com pagamento mensal, compatível com a natureza continuada dos serviços, permitindo melhor gestão orçamentária e financeira, bem como acompanhamento contínuo da execução contratual.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a continuidade e a qualidade dos serviços da lavanderia hospitalar, proporcionando maior eficiência no processamento do enxoval,



padronização das dosagens dos produtos químicos, redução de desperdícios e preservação dos tecidos. Busca-se, ainda, aumentar a segurança dos profissionais por meio da redução da exposição aos agentes químicos, atender às exigências da Vigilância Sanitária e às normas de Segurança e Saúde no Trabalho, minimizando o risco de autuações pelos órgãos fiscalizadores e assegurando a conformidade dos serviços prestados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: Aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar; Elaboração do Termo de Referência; Verificação de disponibilidade orçamentária; Definição do gestor e fiscal do contrato; Abertura do processo licitatório correspondente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a empresa contratada será integralmente responsável pelo cumprimento de todas as exigências técnicas, legais e operacionais previstas no contrato, não havendo dependência de outros serviços para a execução do objeto.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

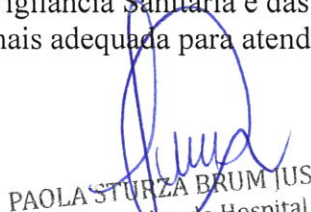
Os possíveis impactos ambientais estão relacionados ao uso e descarte de produtos químicos e de suas embalagens. Para minimizá-los, serão exigidos produtos devidamente registrados na ANVISA, sistema automatizado de dosagem para reduzir desperdícios e consumo excessivo, além da destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as orientações do fabricante.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e legalmente necessária, considerando: A existência de fornecedores no mercado; A essencialidade do serviço; A previsão orçamentária; O atendimento às normas legais e sanitárias.

16. CONCLUSÃO

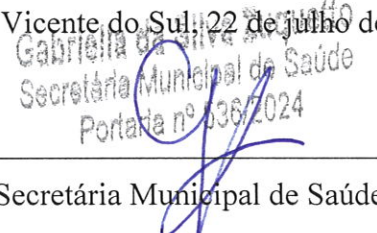
Diante do exposto, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, sendo indispensável para garantir a continuidade dos serviços da lavanderia hospitalar, a segurança dos profissionais, a qualidade do processamento do enxoval e o atendimento às exigências da Vigilância Sanitária e das normas de Segurança e Saúde no Trabalho, mostrando-se a solução mais adequada para atender às necessidades do Hospital Municipal São Vicente Ferrer.


PAOLA STURZA BRUM JUST
Diretora Adm. do Hospital
Portaria nº 009/2025

Diretora Administrativa

Hospital São Vicente Ferrer

São Vicente do Sul, 22 de julho de 2026.


Gabriela da Silva Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 036/2024

Secretária Municipal de Saúde

